

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE PRESENCIAL Nº 001 /2021 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações prestadas pela Gerência de Comunicação da EMAP, resposta ao terceiro pedido de esclarecimento feito pela empresa **DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA**, acerca do Edital da **Licitação LRE Presencial nº 001/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação, contemplando, ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação, o desenvolvimento, execução e elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peça. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1)

No edital, no item 7.4.4.3 alínea B diz que não podemos incluir veículos que não possuem tabela de preço.

Já no item 7.4.4 alínea D diz que no plano devem ser incluídas novas formas de publicidade digital.

Diante do exposto acima, fizemos um questionamento à CSL perguntando se poderíamos fazer uso do Google Ads, Facebook Ads e mídia programática. E, no dia 26 de agosto a CSL respondeu da seguinte forma: "A mídia utilizada ficará a critério da agência, conforme o plano de mídia idealizado para a campanha"

Porém, ainda não está claro, por isso, retornamos a perguntar:

No plano de comunicação proposto, podemos fazer uso do Google Ads, Facebook Ads e mídia programática SENDO QUE, estes veículos NÃO possuem tabela de preço?

RESPOSTA:

A exigência da tabela de preços se aplica aos veículos de massa como televisão, jornais e rádio. Para as mídias digitais, os licitantes devem fazer a simulação com cada mídia digital conforme no plano de mídia da campanha.

São Luís/MA, 27 de setembro de 2021.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP